

# ATA FINAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

### Credenciamento - 006/2026

#### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/02/2026 11:10	04/02/2026 14:00	23/02/2026 18:00	23/02/2026 18:00	04/02/2026 14:00

#### Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
20/02/2026 - 16:51:46	DEFINIÇÃO CLARA DAS ATIVIDADES	20/02/2026 - 16:51:46

**Dúvida:** Mesmo no esclarecimento já publicado, existe uma falta de clareza sobre as atividades a serem exercidas, tendo em vista que postagens semanais é algo mais direcionado a função de social media e não videomaker. Dando a entender a necessidade de uma assessoria de marketing e comunicação e não somente de videomaker.

**Resposta:** Senhor licitante, as atribuições do credenciado incluem o planejamento de conteúdo audiovisual, produção de roteiros, captação e edição de vídeos, cobertura de eventos oficiais, transmissões ao vivo, produção de vídeos institucionais, realização de entrevistas com a população e autoridades, além do acompanhamento das ações das secretarias municipais para garantir a divulgação transparente das atividades da gestão. Sendo assim, o serviço prestado pelo credenciado terá como objetivo fortalecer a imagem institucional, aproximar a população da administração pública e assegurar uma comunicação clara, estratégica e profissional. Por fim, as atribuições de um videomaker também englobam as funções de um social media.

12/02/2026 - 11:47:35 Não fica claro a categoria de serviço. Seria o trabalho de edição de vídeo mediante roteiro com banco de imagens? Em nenhum lugar do documento existe pedido de captação de imagens do município, isso demanda deslocamento e equipamentos. 12/02/2026 - 11:47:35

**Dúvida:** Não fica claro quanto a execução se existe necessidade de captação de imagens, o que demandaria outro serviço somado a edição, colorgrade. Nossa produtora pode entregar edição, locução e imagens de banco com autorização de uso legal, etc.. por sermos de outra cidade, conseguimos seguramente entregar o serviço, porém, não fica claro se tem captação externa no município.

**Resposta:** Resposta anexo na plataforma.

#### Itens Credenciados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (VIDEOMAKER)	R\$ 2.006,67	12	SVÇ	Homologado

#### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/02/2026 - 11:07	<a href="#">EDITAL CRED 006-26 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (VIDEOMAKER).pdf</a>
04/02/2026 - 11:10	<a href="#">EDITAL CRED 006-26 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (VIDEOMAKER).pdf</a>
12/02/2026 - 11:46	<a href="#">RESPOSTA ESCLARECIMENTO CRED 006-26001.pdf</a>

#### Credenciados

Código	Produto	Fornecedor
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (VIDEOMAKER)	COMUNICACOES SEM FRONTEIRAS LTDA
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (VIDEOMAKER)	61.172.348 HEMILLY DA SILVA

#### Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - Prestação de serviços de comunicação (videomaker)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
COMUNICACOES SEM FRONTEIRAS LTDA	09.067.803/0001-38	23/02/2026 - 16:18:29	N/C	N/C	12
61.172.348 HEMILLY DA SILVA	61.172.348/0001-50	23/02/2026 - 16:55:18	N/C	N/C	12

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

## Chat

Data	Apellido	Frase
12/02/2026 - 11:46:27	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (RESPOSTA ESCLARECIMENTO CRED 006-26001.pdf) em 12/02/2026 às 11:46.
23/02/2026 - 16:18:29	Sistema	Fornecedor COMUNICACOES SEM FRONTEIRAS LTDA enviou proposta para o item 0001 em 23/02/2026 às 16:18:29
23/02/2026 - 16:18:29	Sistema	O processo foi aberto
23/02/2026 - 16:55:18	Sistema	Fornecedor 61.172.348 HEMILLY DA SILVA enviou proposta para o item 0001 em 23/02/2026 às 16:55:18
24/02/2026 - 10:43:19	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor COMUNICACOES SEM FRONTEIRAS LTDA.
24/02/2026 - 10:43:23	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor 61.172.348 HEMILLY DA SILVA.

ERICA RYLA SANTOS PEREIRA  
Agente de Contratação

MARIA DO CARMO CARDOSO COSTA  
Apoio

